CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o recesso parlamentar que irá até o dia 1° de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1°. Fica determinado o expediente de 8h00min às 12h00min na Câmara Municipal de Armação dos Búzios até o dia 1° de fevereiro de 2021 quando se encerra o recesso parlamentar.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 04 de janeiro de 2021

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente